



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-01, de 02 de fevereiro de 2021

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:

Jeidson Antonio Moraes Marques, CRO-BA-6872

José Mário Lobo de Melo, CRO-BA3342

Marcel Lautenschlager Arriaga, CRO-BA-5172

Mariana Libertador Dourado Campos Werneck, CRO-BA-8029

Mateus Araújo Ribeiro Dias, CRO-BA-7838

Conselheiros Suplentes:

Fernando Bastos Pereira Júnior, CRO-BA-3510

Ieda Margarida Crusoé Rocha Rebello, CRO-BA-4744

Marcos André Matos de Oliveira, CRO-BA-4515

Marlos Eurípedes de Andrade Loiola, CRO-BA-5800

Rosangela Góes Rabelo, CRO-BA-3693

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 02 de fevereiro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

